

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.524, DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável FABIANA SBARAINI FREITAG

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10449/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 02/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável FABIANA SBARAINI FREITAG, matrícula 204, nomeada em 12/05/1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Universitário, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 6 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

P O R T A R I A N.º 35.525, DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva DANIELLE SOUZA DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva DANIELLE SOUZA DA SILVA, matrícula 16733, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 2 de fevereiro de 2026 a 1º de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 12 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 13/03/2026

Hora: 08:26

Portaria nº 35526/2026

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 16/03/2026, à servidora **LÚCIA FÁTIMA WELZBACHER**, matrícula 2392, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.281/10.950 no valor de R\$ 2.238,72 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 13/03/2026.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.528, DE 13 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MARLI DE FATIMA NUNES FERNANDES

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7771/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARLI DE FATIMA NUNES FERNANDES, matrícula 9196, nomeada em 16/05/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto ao Projeto Vida Campestre, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.529, DE 13 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora
estável FERNANDA KLAUCK

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5153/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 13/08/2022;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável FERNANDA KLAUCK, matrícula 9528, nomeada em 21/09/2017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Cantinho da Alegria, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 3 de agosto de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.530, DE 13 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
GABRIELA DE SOUZA LOPES

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7318/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável GABRIELA DE SOUZA LOPES, matrícula 9101, nomeada em 10/02/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Aprender Brincando, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.531, DE 13 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável ANDRE LUIZ BRUXEL

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10098/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 10/08/2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável ANDRE LUIZ BRUXEL, matrícula 8817, nomeado em 25/02/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 9 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.533, DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata MARIANA FELDENS KLEPKER para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6334/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da Servidora Laiane Lengler;

CONSIDERANDO que a candidata Ana Paula Pohl, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata MARIANA FELDENS KLEPKER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 32º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.534, DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata CLARA RAQUEL BATTISTI para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53102/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Fatima Cereza Schu;

RESOLVE:

Nomear a candidata CLARA RAQUEL BATTISTI para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.535, DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9113/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Caroline Eva Ramos da Silva e Géssica Rafaela Teston;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
TAISA RAFAELA FERNANDES	148º Lugar
ALINE GRAZIELA HUNSCH	149º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.536, DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 9297/2026, n.º 9086/2026 e n.º 6938/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Elisangela Zanatta e Thaisa Bender Immich Zagonel;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Maria Leane Ferreira Pereira;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CAROLINE BUSCH	175º Lugar
ROBERTA CECILIA TURSKI	176º Lugar
ALESSANDRA RUWER	177º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.537, DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata MARISTELA BALLEJO SCHMIDT JUNG para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6338/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Magda Jandrey Pereira;

CONSIDERANDO que a candidata Gabrieli Dorigon Herold, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata MARISTELA BALLEJO SCHMIDT JUNG para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 34º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA Nº 35.538, DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata LUANA DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 935/2026 e,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Rodrigo Moraes, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata LUANA DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 17º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.539, DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA a candidata MARIANA LEMMERTZ DA SILVA para exercer o cargo de provimento efetivo de BIOMÉDICO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 47626/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata MARIANA LEMMERTZ DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de Biomédico, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

PORTARIA N.º 35.540, DE 16 DE MARÇO DE 2026

ADMITE a candidata LUANA EDUARDA DA ROSA para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42239/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Admitir, a partir de 16 de março de 2026, a candidata LUANA EDUARDA DA ROSA, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde - ESF Olarias I, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais, padrão QC R18, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 532-01/2025 e de Convocação n.º 049-02/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015-01/2025*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/2849 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNDEF – CNPJ nº:95.285.037/0001-10 – UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2026/2849, fica aditado o plano de trabalho apresentando pela OSC, alterando o item 4 e 5 do plano de trabalho apresentado pela OSC, autorizando pagamento da folha e férias de março, abril de 2026. – Fica prorrogado o prazo de execução do presente termo até dia 31 de maio de 2026.– Convênio cadastrado sob número 2025/106

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 001-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/5811 – EMEF CAPITÃO FELIPE DIETER – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 – CONVÊNIO 2026/25.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 014-01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/6486 – EMEI CANTINHO DA ALEGRIA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 – CONVÊNIO 2026/26.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º017-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/6087 – EMEI APRENDER BRINCANDO – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$28.265,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno. LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 – CONVÊNIO 2026/27.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 018-02/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/7052 – EMEI CRIANÇA FELIZ – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$27.770,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno. LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 – CONVÊNIO 2026/28.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º020-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/9696 - EMEI RECANTO INFANTIL - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$28.925,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno. LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/29.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

CONTRATO Nº 128-04/2020*59 - QUINQUAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53916/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.

FORMALIZA o repasse de recursos financeiros no valor estimado de R\$ 13.754.582,93 (treze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), destinados à execução do Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias (PMAE-CC), integrante do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 098-04/2020*9 - NONO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5759/2026.

CONTRATADA: PITFALL SISTEMAS LTDA-ME

OBJETO: A locação de licença de uso de software de gestão municipal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

RENOVA pelo prazo de 3 (três) meses, ou até a conclusão do novo Processo Licitatório, registrado sob o nº 12973/2025, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir de 20.02.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-03/2023*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2026

CREDENCIADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI

OBJETO: O credenciamento para prestação dos serviços de marcenaria, eletricidade, eletricidade especializada em rede lógica (rede de computadores – informática), serralheria, pintura, carpintaria, servente de carpintaria, alvenaria, servente de alvenaria, encanamento ou bombeiro hidráulico, jardinagem, azulejaria, calcetaria e serviços gerais.

RENOVA a vigência do termo por 12 (doze) meses a contar de 26.04.2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15978/2024

DETENTORA: LENDÁRIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS

PRORROGA a vigência desta Ata por 12 (doze) meses, a contar de 14.03.2026.

CONTRATO Nº 068-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7816/2026

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: A aquisição de 3 (três) licenças de uso ao Banco de Preços.

RENOVA a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 01.05.2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021-02/2026*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-01/2025
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 38106/2024
LOCADORA: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OBJETO: A locação do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 520, Bairro Centro, Lajeado-RS, matrícula no Registro de Imóveis sob nº 18.173, destinado a abrigar as turmas de Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI).
CONCEDE o reajuste no valor mensal da locação, originalmente proposto em razão do decurso de período superior a 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta ocorrida em fevereiro/2024, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 4,44% no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, passando o valor atual de R\$2.400,00 para o valor de R\$ 2.506,59 (dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), passando a vigorar, na data de assinatura deste Termo Aditivo.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021-02/2026
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-01/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 38106/2024
LOCADORA: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
OBJETO: A locação do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 520, Bairro Centro, Lajeado-RS, matrícula no Registro de Imóveis sob nº 18.173, destinado a abrigar as turmas de Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), com os seguintes encargos:

Item	Descrição	Quant.	UN.	Valor Mensal	Valor Total
1	Locação	60	mês	R\$ 2.400,00	R\$ 144.000,00
2	Seguro incêndio (1 parcela anual durante cinco anos de contrato).	5	ano	R\$ 3.984,43	R\$ 19.922,15
TOTAL					R\$ 163.922,15

CONTRATO Nº 118-03/2023*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/7786
CONTRATADA: ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: A construção de uma nova escola municipal de ensino fundamental, em estrutura pré-fabricada de concreto com área de 3.097m², constituída de 2 blocos com 2 pavimentos, ginásio, sala multiuso e passarelas de ligação, situada na Rua Henrique Stein Filho, 1070, bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS.
PRORROGA por mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato, a contar de 28.02.2026

CONTRATO Nº 148-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3464/2026
CONTRATADA: DR CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: A instalação de sistema de coleta e tratamento primário de esgoto residencial nas unidades habitacionais de interesse social a serem construídas no Bairro Nação, Município de Lajeado/RS
CONCEDE o aditivo ao presente Contrato no valor de R\$ 13.287,81 (treze mil, duzentos e oitenta e sete e oitenta e um centavos), dos quais R\$ 2.403,73 correspondem a mão de obra, de acordo com a Planilha Orçamentária anexa ao processo supramencionado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

CONTRATO Nº 024-04/2024*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6375/2026

CONTRATADA: BERGABUS - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de transporte de passageiros destinados à Secretaria de Saúde do Município de Lajeado/RS.

INCLUI as informações relativas à origem, destino, ao horário de saída, ao horário de retorno e à frequência das viagens, elementos que não constaram no sexto termo aditivo.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037-03/2023*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 05-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4907/2026

CREDENCIADA: SALDANHA & MANTOVANI LTDA ME

OBJETO: A prestação, conforme a demanda, de serviços técnicos profissionais de psicologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, presencialmente e através de teleatendimento.

CONCEDE o aditivo de 25% ao presente Termo de Credenciamento, conforme tabela atualizada abaixo:

Item	Quantidade e original	Quantidade acrescentada (25%)	Quantidade total de horas	Unid.	Especificação	Valor Unitário
01	2.400	600	3.000	Hora	Prestação de serviços técnicos profissionais de psicologia.	R\$ 70,44

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029-02/2026

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-02/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2729/2026

CONTRATADA: 54.825.232 RICARDO EUSEBIO PETTER

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2026

OBJETO: A contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de música a alunos dos anos finais de escolas do Ensino Fundamental, participantes do projeto 4E, dentro da política do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de RICARDO EUSEBIO PETTER, CNPJ 54.825.232/0001-08, para ministrar oficinas de música a alunos dos anos finais de escolas do Ensino Fundamental, participantes do projeto 4E, dentro da política do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE.	10	mês	R\$ 7.020,00	R\$ 70.200,00

CONTRATO Nº 270-02/2022*5 - QUINTO TERMO DO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2026

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

OBJETO: A prestação de serviços de publicação legal em jornal de grande circulação no

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

Estado do Rio Grande do Sul.

CONCEDE reajuste de 4,264380% a este Contrato, referente ao IPCA acumulado entre 01/2025 e 12/2025, passando dos atuais R\$ 21,82 (vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 22,75 (vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), a contar de 06.01.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006-03/2023*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7592/2026

CREDENCIADA: E L TAPPER - CONSTRUCOES

OBJETO: A prestação de serviços de procedimentos de esterilização cirúrgica em caninos e felinos sob a coordenação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 28.04.2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032-02/2026

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-02/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1816/2026

CONTRATADA: GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTÍSTICAS LTDA

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2026

OBJETO: A contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de grafite a alunos dos anos finais de escolas do Ensino Fundamental, participantes do projeto 4E, dentro da política do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de GRAFFO ARTE, CNPJ 27.437.758/0001-48 para ministrar oficinas de grafite a alunos dos anos finais de escolas de Ensino Fundamental, participantes do projeto 4E, dentro da política do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE	10	mês	R\$ 5.694,00	R\$ 56.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7276/2026

DETENTORA: FERROS CASTRO LTDA

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de ferragens para a manutenção de espaços e prédios públicos sob responsabilidade do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar 24.03.2026.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	600	Barra	Ferro CA 50 1 Polegada - Barra de 12 Metros. Conforme especificações ABNT/NBR 7480. MARCA: GERDAU.	R\$ 310,00	R\$ 186.000,00
02	200	Barra	Ferro CA 50 3/8" Polegada - Barra de 12 metros, conforme especificações ABNT/NBR 7480. MARCA: GERDAU.	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
03	100	Barra	Ferro CA 60 4,2 mm - Barra de 12 metros, conforme especificações ABNT/ NBR 7480. MARCA: GERDAU.	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
04	200	Barra	Ferro CA 50 3/4" Polegada - Barra de 12 metros, conforme especificações ABNT/NBR 7480. MARCA: GERDAU.	R\$ 197,00	R\$ 39.400,00
05	120	Barra	Ferro CA 50 1/2" Polegada - Barra de 12 metros, conforme especificações ABNT/NBR 7480. MARCA: GERDAU.	R\$ 77,00	R\$ 9.240,00
VALOR TOTAL:					R\$ 245.691,00

CONTRATO Nº 077-01/2021*28 - VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2026

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

OBJETO: A prestação de serviços na área da saúde do Município de Lajeado/RS.

CONCEDE a título de reequilíbrio econômico-financeiro o valor de repasse do Contrato, em razão da alteração do salário mínimo nacional, a contar de 01.01.2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMÉDIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO Nº 026-02/2026

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-02/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53805/2025

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

OBJETO: A prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo consultas médicas, exames de média e alta complexidade e procedimentos terapêuticos, em caráter complementar à rede municipal, a serem executados mediante gestão associada, por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

A estimativa anual é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CONTRATO Nº 123-02/2022*3 -TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8076/2026

CONTRATADA: EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S.A.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte para alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, dentro da área da concessão, em quaisquer roteiros, locais, trechos e horários que se fizerem necessários.

REGISTRA a substituição da servidora Lisângela Possamai, pelo servidor José Everton Braun, como responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente Ata a contar da data de assinatura.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-02/2026*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46980/2025

CREDENCIADA: GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação de vias pavimentadas com blocos de concreto ou paralelepípedos para a Secretaria de Obras do Município de Lajeado-RS.

INCLUI o servidor Jackson Luis Waechter, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Credenciamento, a contar de 11.02.2026.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 034-02/2026

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-02/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1869/2026

CONTRATADA: ROSELE SCHONHALS HUPPES

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: O fornecimento de água potável para a EMEF Nova Viena, localizada na Rua Paulo Emílio Thiesen, 1336, Bairro Olarias, Lajeado/RS, conforme segue abaixo:

Especificação	Taxa de Consumo (valor fixo mensal)	Valor por m ³ consumido	Valor Total Estimado em 12 meses
Fornecimento de água potável para a EMEF Nova Viena.	R\$ 146,22	R\$ 9,84	R\$ 12.000,00

CONTRATO Nº 089-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5470/2026

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBARENGE LTDA

OBJETO: A construção de bloco de gavetas e ossário para o cemitério Municipal no Bairro Florestal, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projeto, anexos ao edital.

PRORROGA por mais 4 meses o presente Contrato, a contar de 13.06.2026.

CONTRATO Nº 128-04/2020*60 - SEXAGÉSIMO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5820/2026

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2517

saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. FORMALIZA repasse de recursos financeiros no valor estimado de R\$ 1.506.042,42 (um milhão, quinhentos e seis mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme estabelecido na PORTARIA SES 40/2026 - PROGRAMA ASSISTIR - SUS GAÚCHO de 22 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 006-04/2020*19 - DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5226/2026

CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de controle, tratamento e monitoramento da qualidade da água, através das soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano administradas pelo Município de Lajeado-RS.

CONCEDE a partir de janeiro de 2026 até 30/06/2026, fica ADITADO no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao presente Contrato.

CONTRATO Nº 170-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6943/2026

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

OBJETO: A Aquisição de Serviços Médicos - Clínica Geral, a serem realizados na Rede Municipal de Saúde de Lajeado-RS.

CONCEDE a partir de janeiro de 2026, o reajuste do valor da Prestação de Serviços Médicos - Clínica Geral, conforme determinado na Resolução nº 37/2025, de 28 de outubro de 2025, passando a ser de R\$ 155,21 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).